



## PROJETO DE LEI

### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a rua, **EMERSON PAIXÃO DA CONCEIÇÃO** o logradouro público, iniciando-se no final da Rua Pedro Coimbra na localidade de Pontal, e o término na Rua Projetada, conforme a imagem em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marataízes-ES, 04 de novembro de 2020.

**DIRLEI MARVILA DOS SANTOS**  
Vereador da C.M.M.





### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo denominar a rua, **EMERSON PAIXÃO DA CONCEIÇÃO** visto que a referida rua não possui denominação, necessitando com urgência de ser regularizada.

A indicação desse nome, foi feita em uma reunião da associação de Pescadores do Pontal, Emerson nos deixou quando ainda era muito jovem, acometido de um infarto, filho de um saudoso pescador e muito querido por todos trata-se de uma reivindicação dos moradores desta localidade que querem colaborar com os serviços do Correio quanto a localização correta da via e também no intuito de dar cidadania a estes munícipes e de legalizar denominação de via pública, e também conforme o abaixo assinado em anexo, a comprovar que a proposição legislativa atendera ao interesse público.

É que apresento o presente Projeto de Lei.

Por tais motivações, solicito aos nobres edis que votem favoráveis ao presente projeto de lei.

Marataízes-ES, 04 de novembro de 2020.

**DIRLEI MARVILA DOS SANTOS**  
Vereador da C.M.M.

